

DECRETO Nº 25.618, DE 06/03/2013.

PRORROGA CONTRATOS DE PROFISSIONAIS
DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.994, DE 15/02/2007 E Nº 3.374,
DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos profissionais abaixo descritos, conforme Memorando nº 181/2013 - SEMSA:

Matr	Nome	Cargo	Prorrogação	
			DE	ATÉ
19842	Luzia Benedito dos Santos	PSF – Téc. Enfermagem	18/02/2013	17/04/2013
18917	Nilzete Ferreira Neves Madeira	PSF – Téc. Enfermagem	25/02/2013	24/04/2013
18975	Pedro Augusto Toffoli Soares	PSF – Assist.Adm.	25/02/2013	24/04/2013
19067	Sebastiana Felisberto dos Santos	PSF – Téc. Enfermagem	18/02/2013	17/04/2013

Art. 2º Os contratos acima prorrogados, poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4 no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal